



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.709 /


**DENOMINA "OZUALDO BERNO" A ATUAL RUA 6 DO
LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY III.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Ozualdo Berno** a atual rua 6 do loteamento Jardim Itamaraty III, que se inicia na Av. A e termina na rua 10, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1814, de 04/12/02